

**ATA N.º 9/2026  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 30 DE ABRIL DE 2026**

-----Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Marco Paulo Barbosa Lopes, Fernando Quaresma Gomes, Pedro Miguel Silva Vala e Licínio Américo Martins Ferraria. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO DE 16 DE ABRIL DE 2026** – Após análise da ata da reunião de 16 de abril de 2026, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomaram parte na votação o Vereador Senhor Marco Paulo Barbosa Lopes e o Vereador Senhor Licínio Américo Martins Ferraria, por não terem estado na reunião de dezasseis de abril de dois mil e vinte e seis (n.º 3, do artigo n.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte e seis existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Doze milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e um euros; -----

-----Em operações não orçamentais – Trezentos e cinco mil, setecentos e setenta e oito euros e sessenta e sete cêntimos; -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**-----3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----**

**Intervenção do Senhor Presidente da Câmara:**-----

-----Começou a sua intervenção neste ponto para se referir ao programa PTRR – Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência, tendo dito que foi feita uma análise muito minuciosa deste documento estratégico apresentado pelo Governo por parte da CIM Região de Leiria e a conclusão a que se chegou é que foram acomodadas no mesmo propostas / contributos aparentadas pela Região de Leiria, tal documento pressupõe a associação de uma dotação financeira para alavancar os projetos, tendo destacado a inclusão, de forma específica de uma dotação financeira para a criação da Universidade de Leiria e Oeste, que lhe parece importante, pois revela que o Governo quer mesmo avançar com a criação desta Universidade, em concreto, que lhe parece determinante para o futuro desta região. Disse ainda sobre este assunto que lhe parece um documento positivo para a região e que se espera a sua implementação o mais depressa possível. Por outro lado ainda não se conhece o “*modelo de Governação*” deste programa, sendo que o Governo pretende criar uma Agência que irá centralizar a gestão dos mais de 20 mil milhões de euros, considerou que ante a burocracia do estado e a distância da capital em relação às necessidades locais, poderá atrasar e dificultar a implementação deste

instrumento financeiro para recuperar os territórios afetados pela tempestade “*Kristin*”, pelo que opina que a melhor forma de tratar este pacote financeiro é descentralizar.-----

-----Prosseguiu a sua intervenção para informar que nos próximos dias 8, 9 e 10 de maio realizar-se-á em Porto de Mós o chamado “*Porto de Mós Gaming Fest*”, na tenda instalada no Parque Almirante Vitor Crespo, referindo que se trata de um evento de âmbito Nacional, integrado na “*Taça de Portugal de Valorant – Jogos eletrónicos*”. No âmbito deste evento, no dia 08 de maio haverá uma palestra alusiva a esta modalidade. Este evento contará com 16 equipas e mais de 80 jogadores, havendo a evolução dos jogos até à final que terá lugar no dia 10 de maio (domingo). Mais informou que tal evento é aberto ao público em geral, podendo mesmo experimentar os diversos jogos disponíveis.-----

-----Disse depois que nesse mesmo fim-de-semana haverá em Porto de Mós um evento com a organização do Partido Social Democrata – a “*15.ª Universidade da Europa*”, que é um evento anual realizado por este partido com o patrocínio da União Europeia e organizado por um antigo eurodeputado – Carlos Coelho. Deu nota que este evento político terá lugar no Dolinas Hotel e terá a presença de diversas personalidades: Líder parlamentar do PSD – Hugo Soares; dos eurodeputados Paulo Cunha, Paulo Cabral e Lídia Pereira; da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus – Inês Domingos; da Ministra do Ambiente e Energia – Maria da Graça Carvalho; Ministro dos Negócios Estrangeiros – Paulo Rangel; Vice-presidente do PSD – Leonor Beleza; Ministra da Saúde – Ana Paula Martins; Ministro da Agricultura – José Manuel Fernandes e do Senhor Primeiro-Ministro – Luis Montenegro. -----

-----De seguida referiu-se à realização da “*Semana da Juventude*” que se realizará no Parque Almirante Vitor Crespo entre dos dias 13 e 16 de maio. -----

-----Informou ainda o executivo que o Município de Porto de Mós recebeu distinções referentes ao índice de transparência municipal, que lhe parece muito importante e revelador da exigência que este Município atribui a este valor no que concerne ao relacionamento com os Municípios e outros utilizadores da informação Municipal: -----

-----2.º Lugar no ranking C4 – Participação – categoria que avalia os mecanismos de interação com os cidadãos, nomeadamente canais de participação, transparência e envolvimento cívico;-----

-----4.º Lugar no ranking global – posicionamento geral que resulta da avaliação conjunta de todo os critérios analisados pelo estudo;-----

-----7.º Lugar no ranking C1 – Conteúdos: tipo e atualização – indicador que mede a qualidade, diversidade e atualização da informação disponibilizada nos meios digitais. -----

-----Continuando com informações neste ponto, informou o executivo que a ADSAICA – Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros, através do seu Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal – Dr. Eduardo Amaral, assinou um protocolo no âmbito do projeto “*Crescer Turismo*”, evento ocorrido em Évora, tendo dito ainda que foram aprovados 12 projetos de índole turística, com um investimento global de 3,9 milhões de euros, sendo o Município de Porto de Mós, através da Associação – ADSAICA, será beneficiária de cerca de 900.000,00 € para investir na área do Turismo de Natureza no concelho que está associado ao plano de cogestão do Parque Natural da Serra de Aire e Candeeiros.-----

-----Deu nota que no dia seguinte (1 de maio) será recebido na sede do concelho a 1.ª etapa do Grande Prémio “*Anicolor 2026*” em ciclismo, que anteriormente estava muito centrado na região da Bairrada, mas na corrente edição evolui e está ao nível de outros próximos desta modalidade desportiva. A referida prova terá o seu início em Porto de Mós, com ligação a Oliveira do Bairro, sendo a concentração na Praça da República, depois os ciclistas darão uma volta pela vila, numa partida virtual e de seguida será mesmo a partida oficial na estrada para a Batalha. Referindo ainda sobre esta prova que estarão presentes na mesma 16 equipas, com cerca de 180 ciclistas, sendo que destas 8 equipas são estrangeiras. -----

-----Mais informou que no dia 09 de maio, no recinto das tasquinhas decorrerá um encontro de escolas de BTT organizado pelo Clube Desportivo Ribeirense que irá envolver centenas de crianças e respetivos pais, sendo os escalões a partir dos 5 anos de idade, evento que terá grande impacto na vila e concelho dado a grande envolvência de pessoas neste evento desportivo que já se realiza há alguns anos neste local.-----

-----Prosseguindo, referiu-se às “*Comemorações dos 52 anos do 25 de abril*” realizadas em Porto de Mós, tendo dito que as cerimónias tiveram a presença de elementos dos Bombeiros Voluntários, da Guarda Nacional Republicana, do Regimento de Artilharia 4 do Exército, da Banda Recreativa Portomosense, com o hastear da bandeira de manhã e de tarde uma sessão solene que teve lugar na tenda instalada no Parque Almirante Vitor Crespo, cerimónia essa que foi muito reconhecida por todos aqueles que foram homenageados e suas famílias, ou seja todos os Presidentes de Junta de Freguesia e familiares que ocuparam esses cargos desde 1976. -----

-----No que se refere ao Regulamento de Ação Social escolar, deu nota que o mesmo está em consulta pública até 21 de maio para acolher sugestões e outros contributos, referindo que o mesmo tem na sua génese o compromisso deste executivo de promover a educação a custo zero para os residentes no concelho de Porto de Mós desde o pré-escolar até ao 12.º ano, progressivamente até o final do atual mandato autárquico. -----

-----Informou também que está a decorrer o concurso Municipal de empreendedorismo, referindo que se realizou mais uma edição – a 11ª, no corrente não subordinado ao tema *Acredita, Cria e Conquista*”, sendo que a final deste projeto ocorrerá no dia 13 de maio em Pombal. -----

-----No âmbito da sua intervenção aludiu ainda à receção da Comitativa Ministerial no passado dia 17 de abril no Alqueidão da Serra, constituída pela senhora Ministra do Ambiente e Energia e senhor Ministro da Agricultura no âmbito do projeto de redução de carga de combustível nas florestas através do pastoreio, tendo considerado uma jornada muito interessante e que vem reconhecer o trabalho importante realizado pela AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, que tem vindo a ser realizado pela Junta de Freguesia do Alqueidão da Serra, que, na sua opinião, tem vindo a realizar um trabalho fantástico neste domínio, exemplo para o país, reconhecido pelo Governo, mas também de todos aquele que estão envolvidos nesta temática da prevenção de incêndios nas áreas florestais / rurais, considerando que são projetos que no imediato podem não ser efeito mas no futuro poderão ter impacto no território.-----

-----Referiu-se ainda às Comemorações dos “*218 anos da Banda Recreativa Portomosense*” que ocorrerá no próximo dia 03 de maio (domingo), cujo programa do aniversário se realizará na Freguesia da Calvaria de Cima. -----

-----Para terminar a sua intervenção deu nota de alguns números relacionados com atividades Municipais:-----

-----Para terminar a sua intervenção deu nota de alguns números relacionados com atividades Municipais:-----

-----● **Relativamente ao programa de Teleassistência**, referiu tratar-se de um projeto destinado a pessoas que vivem sozinhas, através da disponibilização de equipamentos móveis e fixos que permitem, em situações de emergência ou necessidade, contactar familiares ou terceiros, nomeadamente IPSS ou Bombeiros. Informou que o serviço funciona gratuitamente 24 horas por dia, durante todo o ano, considerando-o um apoio fundamental para a população. Indicou ainda que o programa se encontra atualmente com capacidade esgotada, estando distribuídos 34 equipamentos móveis e 8 equipamentos fixos, repartidos pelas várias freguesias do concelho da seguinte forma: Porto de Mós (11), Mira de Aire (11), Alvados (1), Calvaria (6), Mendiga (3), Alqueidão da Serra (2), Pedreiras (2), Serro Ventoso (1), Juncal (2) e São Bento (3).-----

-----● No âmbito do **apoio à natalidade**, informou que, desde o início do projeto, já foram apoiadas 508 famílias. Referiu que, no ano de 2025, foram apoiadas 102 famílias, número idêntico ao registado em 2024, correspondendo aproximadamente a 70% a 80% das crianças nascidas no concelho. Quanto à nacionalidade dos beneficiários, indicou: 86 portugueses, 7 brasileiros, 1 canadiano, 1 americano, 1 cabo-verdiano, 2 ucranianos, 2 indianos, 1 francês e 1 moldavo. Quanto à distribuição territorial dos apoios em 2025, referiu: 8 em Alqueidão da Serra, 4 em Alvados e Alcária, 5 em Arrimal e Mendiga, 12 em Calvaria de Cima, 12 em Juncal, 10 em Pedreiras, 38 em Porto de Mós, 8 em Mira de Aire, 3 em São Bento e 2 em Serro Ventoso. Acrescentou que, ao longo dos últimos cinco anos, o apoio à natalidade representou

um investimento superior a 170.000,00 euros, sendo atribuído através de cartão destinado a compras no comércio tradicional local, promovendo assim a economia do concelho. -----

-----● Sobre os processos de **candidatura à habitação**, informou terem sido apresentadas 419 candidaturas no concelho. Explicou que muitos processos foram devolvidos para apresentação de documentação adicional ou esclarecimentos. Indicou que existem 158 processos do lado dos requerentes, 1 processo já revisto pela CCDR e em análise por aquela entidade, 12 processos a aguardar reformulação por solicitação da CCDR e 53 processos em análise pela Câmara Municipal, relacionados com situações de heranças, propriedades horizontais, verificação de moradas, entre outras. Referiu que se prevê a conclusão do processo global até ao final do mês de maio. Informou ainda que existem 2 processos para despacho da CCDR, 5 prontos para pagamento, 18 já pagos, 37 a aguardar indeferimento e 17 indeferidos. Acrescentou que muitos dos processos pendentes ou devolvidos dificilmente terão seguimento por falta de documentação ou justificação adequada por parte dos requerentes.-----

-----● Por fim, relativamente às **bolsas de estudo**, informou que, desde o início do programa, já foram atribuídos cerca de 305.000,00 euros em apoios, correspondendo a 566 jovens beneficiários. Referiu que o apoio tem vindo a ser progressivamente reforçado e que é complementar a outros apoios existentes. Indicou que o montante global atribuído passou de 39.000,00 euros em 2024/2025 para uma previsão de 74.500,00 euros no presente ano letivo. Informou ainda que atualmente estão a ser apoiados 91 jovens através deste programa. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Licínio Ferraria:** -----

-----Iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente, na sua pessoa, bem como todo o Executivo. -----

-----De seguida, felicitou a CIMRL pela divulgação do vídeo promocional da Região de Leiria nos aviões da TAP, referindo ter ficado agradavelmente surpreendido ao visualizar o referido vídeo durante uma viagem. Aproveitou ainda para deixar um apelo ao Senhor Presidente no sentido de, futuramente, ser possível reforçar a presença e promoção do concelho de Porto de Mós nesse tipo de iniciativas, considerando que, no vídeo com duração aproximada de cinco minutos e vinte segundos, o concelho surge apenas durante cerca de dez segundos.-----

-----Abordou igualmente a questão do trânsito na freguesia de Alqueidão da Serra, tema já debatido na Assembleia Municipal, referindo tratar-se de uma situação de difícil resolução, sobretudo nas horas de ponta. Considerou, contudo, que poderá haver melhorias através da alteração da sinalética, nomeadamente no sentido de desviar algum trânsito pesado e semirreboques do interior das localidades, situação já reportada por algumas empresas. Referiu ainda que existem incompatibilidades entre a sinalização existente e as indicações dos sistemas GPS, o que agrava os constrangimentos, especialmente entre as 6h30 e as 7h30, quando ocorrem cruzamentos entre veículos pesados e ligeiros nas vias mais estreitas da freguesia.-----

-----Por fim, apresentou um voto de saudação aos antigos combatentes, assinalando que no dia 9 de abril se comemorou o Dia do Combatente, data de profundo significado nacional, evocativa da Batalha de La Lys, travada em 1918, e de homenagem a todos os militares portugueses que serviram Portugal em contexto de guerra, conflito ou missão operacional. -----

-----Referiu tratar-se de uma ocasião de memória, gratidão e justiça para com todos aqueles que, em diferentes gerações, colocaram o dever, a coragem e o espírito de missão acima do interesse pessoal, muitas vezes com elevado sacrifício físico, emocional e familiar. Recordou ainda que, ao longo do século XX e já no século XXI, milhares de portugueses participaram em diversos teatros de operações, desde a Primeira Guerra Mundial às campanhas do Ultramar e às mais recentes missões internacionais de paz e cooperação, no âmbito dos compromissos externos do Estado Português. -----

-----Sublinhou que muitos militares perderam a vida, enquanto outros regressaram marcados por ferimentos, incapacidades permanentes ou traumas psicológicos, salientando igualmente que numerosos antigos combatentes não receberam, ao longo dos anos, apoios sociais, clínicos e institucionais compatíveis com os serviços prestados ao país. -----

-----Destacou ainda que também no concelho de Porto de Mós residem antigos combatentes e respetivas famílias, cidadãos cujo percurso merece respeito e consideração.

Referiu a ligação histórica do concelho às Forças Armadas e à defesa nacional, evocando, entre outros, o Almirante Vítor Manuel Trigueiros Crespo.-----

-----Concluiu afirmando que saudar os antigos combatentes é também afirmar valores permanentes como o patriotismo, a honra, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito por quem serviu Portugal, propondo que a Câmara Municipal manifestasse o seu reconhecimento pelo contributo dos antigos combatentes para a defesa do país, homenageasse a memória dos que tomaram ao serviço da Nação, expressasse solidariedade para com os ex-combatentes que enfrentam dificuldades físicas, psicológicas ou económicas decorrentes do serviço prestado e saudasse igualmente o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal neste âmbito, incentivando a continuidade das iniciativas de reconhecimento público e preservação da memória dos antigos combatentes residentes no concelho. -----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Em resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Município tem naturalmente respeito pelos antigos combatentes, salientando que a maioria das Juntas de Freguesia assinala esta data e presta homenagem aos antigos combatentes através de memoriais, iniciativas que têm contado com o apoio e reconhecimento do Município. -----

-----Usou da palavra o **Senhor Vereador Eduardo Amaral** para acrescentar que já foram editados dois livros resultantes da recolha de informação sobre os portugueses do concelho que participaram na Guerra do Ultramar. Referiu ainda que, junto ao edifício dos Paços do Concelho, foi instalado um memorial com os nomes de todos os portomosenses envolvidos neste tipo de conflitos. -----

-----Retomando a palavra, o Senhor Presidente respondeu à questão do vídeo promocional da Região de Leiria, esclarecendo que a estratégia de promoção regional assenta no princípio de quem visita Leiria facilmente visitará também Porto de Mós, sucedendo igualmente o inverso. Referiu que o vídeo possui dimensão internacional e foi concebido especificamente para promoção junto de potenciais turistas estrangeiros, valorizando elementos fundamentais da região, como a praia, o património mundial reconhecido pela UNESCO, o património natural e a cidade de Leiria enquanto âncora do turismo regional. -----

-----Acrescentou que, anteriormente, quando se falava em região, fazia-se frequentemente referência ao distrito, incluindo-se até Fátima na promoção regional, apesar de atualmente Fátima não integrar a Região de Leiria. Sublinhou, contudo, que o turismo religioso continua igualmente a ser promovido. Considerou ainda que o impacto da promoção turística não se mede pelo tempo de exposição de cada concelho no vídeo, mas sim pelo resultado global da estratégia promocional, referindo que esta campanha pretende também demonstrar que, apesar dos impactos causados pelas tempestades na região, esta continua a oferecer experiências únicas e diferenciadoras. -----

-----Relativamente à questão do trânsito em Alqueidão da Serra, esclareceu que a alternativa oficial definida pelas Infraestruturas de Portugal, e identificada nas plataformas Google e Waze, é efetuada por São Bento. Referiu que as restantes vias existentes são locais e não possuem condições para acolher tráfego desviado, sobretudo de veículos pesados. Explicou ainda que o reforço de sinalética para Alqueidão da Serra poderia agravar a situação, encaminhando mais trânsito para uma via sem capacidade adequada. Acrescentou que a situação foi avaliada tecnicamente pelas Infraestruturas de Portugal, que concluíram que o desvio deveria ocorrer exclusivamente por São Bento. Salientou ainda que outras freguesias, como Mira de Aire, Alvados e Alcaria, também têm sido fortemente afetadas pelos desvios e constrangimentos rodoviários. -----

-----O Senhor Presidente abordou depois a questão da imigração e integração das comunidades estrangeiras no concelho, referindo que o exemplo das comunidades emigrantes portuguesas no estrangeiro deve servir de reflexão para a forma como atualmente se acolhem as comunidades imigrantes em Portugal. Referiu que muitos imigrantes vêm em busca de melhores condições de vida, tal como aconteceu com os portugueses emigrados no passado, contribuindo igualmente para o desenvolvimento económico e social das comunidades onde se instalam.-----

----- Manifestou ainda a importância da integração cultural e social destas comunidades, defendendo a valorização da diversidade cultural e a promoção de iniciativas de aproximação entre comunidades. Sugeriu inclusivamente a realização de eventos culturais dirigidos às diferentes comunidades residentes no concelho. -----

----- Recordou também o contexto histórico da emigração portuguesa, salientando que muitos portugueses emigraram de forma clandestina e contribuíram significativamente para o desenvolvimento dos países de acolhimento, desempenhando funções que muitas vezes não eram asseguradas pela população local. Estabeleceu um paralelismo com a realidade atual, referindo a dificuldade existente em recrutar trabalhadores para determinadas funções no concelho e na própria Câmara Municipal, nomeadamente para serviços operacionais, oficinas, manutenção de vias e outras atividades técnicas. -----

----- Interveio novamente o Senhor Vereador Eduardo Amaral para informar que, em articulação com a CIMRL, está em desenvolvimento um projeto de digitalização e arquivo da memória da emigração do concelho, incluindo informação sobre os emigrantes, os destinos para onde partiram, as respetivas famílias e a sua ramificação. Referiu que este trabalho ficará disponível *online* e será complementado com um conjunto de conferências dedicadas ao tema, permitindo preservar e divulgar este património histórico e humano do concelho. -----

----- Para terminar, o Senhor Presidente informou que, na próxima segunda-feira, dia 4 de maio, terá lugar no Castelo a apresentação oficial das Festas de São Pedro, estando todos convidados a estar presentes. -----

## ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### ----- *Divisão de Administração Geral e Financeira* -----

----- **1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS MARCHAS DE S. PEDRO / 2025 À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA EB 2 DR. MANUEL OLIVEIRA PERPÉTUA** – Presente uma informação do Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Dr. Rogério Nunes, no seguinte teor: -----

----- *“Por deliberação da Câmara Municipal realizada no passado dia 29/05/2025, sob proposta do Vereador do Pelouro da Cultura, foi deliberado atribuir apoios financeiros às seis marchas populares que participaram na edição das marchas de S. Pedro – Edição de 2025. -----*

----- *Na sequência de tal deliberação foram elaborados os correspondentes protocolos de colaboração entre o Município e as associações participantes no evento. -----*

----- *A Associação de Pais e Encarregados de Educação da escola EB 2 Dr. Manuel Oliveira Perpétua também outorgou o protocolo e participou no aludido evento cultural, tendo recebido o montante de 2.700,00 € dos 4.500,00 € atribuídos. -----*

----- *Entretanto ocorrem algumas vicissitudes de índole fiscal e legal com esta Associação e a mesma viu-se obrigada a proceder a novo registo no Registo Nacional de Pessoas Coletivas, criar novo NIF e proceder a novo registo nas Finanças e dessa forma não recebeu no ano de 2025 o montante de 1.800,00 € que lhe eram devidos. -----*

----- *Por deliberação da C.M. realizada no dia 18 de dezembro de 2025 este montante foi anulado, pois não estavam reunidos os requisitos necessários ao pagamento. -----*

----- *Posteriormente esta Associação de Pais apresentou neste Município toda a documentação necessária à regularização da sua situação legal e fiscal e neste sentido está o Município em condições de poder pagar o valor. -----*

----- *Tendo em conta o atrás referenciado, deverá o assunto ser submetido à votação da Câmara Municipal para efeitos de atribuição do montante de 1.800,00 €, que corresponde à diferença entre o atribuído e pago. -----*

----- *Considerando que o protocolo já foi outorgado e cumprido no ano de 2025, não será necessário proceder a novo protocolo para este efeito. -----*

----- *É o que me cumpre informar. -----*

-----*À consideração da Exma. Câmara Municipal.*-----

-----Deliberado aprovar a atribuição da comparticipação no valor de mil e oitocentos euros, sem necessidade da outorga do Protocolo de Colaboração.-----

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM (REGULAMENTO N.º 943/2025)** – Presente uma proposta do Vereador do Pelouro de Licenciamento Urbano, Habitação, Juventude e Tempos Livres da Estratégia e Desenvolvimento Económico e Participação Cívica, Dr. Pedro Vala, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----1. O requerente apresentou candidatura ao programa municipal de apoio ao arrendamento jovem, nos termos do regulamento em vigor;-----

-----2. Após análise técnica e verificação dos critérios de elegibilidade, concluiu-se que o processo reúne as condições necessárias para deferimento;-----

-----3. Foi comprovada a situação socioeconómica do agregado, enquadrando-se nos parâmetros definidos para atribuição do apoio;-----

-----4. O apoio ao arrendamento jovem constitui uma medida de promoção da autonomia dos jovens e de incentivo à fixação de população no concelho;-----

-----Face ao exposto e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do regulamento, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório final para atribuição do apoio ao arrendamento jovem, ao requerente do processo supra referido, nos termos e condições definidos no regulamento, nomeadamente:-----

-----Valor da subvenção anual: 4.194,00€;-----

-----Valor da subvenção mensal: 349,50€;-----

-----Duração do apoio: 12 meses (1 de março de 2026 a 28 de fevereiro de 2027).-----

-----Deliberado aprovar a proposta de atribuição da comparticipação no valor de quatro mil, cento e noventa e quatro euros, nos termos do Regulamento.-----

-----**3.CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO / LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTOS ATÉ AO LIMITE DE 8.000.000,00 €:**-----

-----**3.1.APROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS A FINANCIAR COM O PRODUTO DO EMPRÉSTIMO** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----Por deliberação da Câmara Municipal de 19 de março do corrente ano foi dado início à tramitação processual tendente à contratação da operação de crédito supra referenciada;-----

-----Na sequência do pedido de propostas às instituições de crédito, sua análise e proposta de adjudicação por parte da comissão nomeada para o efeito será submetida à discussão e votação na próxima reunião do órgão executivo e posterior submissão à autorização da Assembleia Municipal, no âmbito das competências deste órgão do Município;-----

-----Além de outros aspetos a considerar neste processo, deverá ser dado cumprimento ao estabelecido no n.º 2 do artigo 51.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que se consubstancia na aprovação das obras a serem financiadas com o produto do empréstimo, em separado com a aprovação do empréstimo, em concreto, por parte da Assembleia Municipal, quando o valor do empréstimo a contratar ultrapasse 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, o que é o caso concreto.-----

-----Tendo em conta o atrás referenciado, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para os efeitos da parte final do n.º 2 do art.º 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a submissão da proposta à Assembleia Municipal para discussão e aprovação dos projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos do Município de Porto de Mós para os anos 2026\_2030 a financiar por este empréstimo: -----

| <i>GOP</i>                    | <i>Investimentos</i>  | <i>Valor total do investimento</i> | <i>Valor a financiar p/ empréstimo</i> | <i>% Empréstimo</i> |
|-------------------------------|---|------------------------------------|--|---------------------|
| 0102/07030302 2 243 2026 58   | Execução de redes Chão Pardo, Andam, C. Garridos e Andainho                 | 4.500.000,00 €                     | 4.040.000,00 €                         | 89,80%              |
| 0102/0701030307 2 244 2026 65 | Requalificação da rede de águas Chão Pardo, Andam, C. Garridos e Andainho   | 2.100.000,00 €                     | 1.890.000,00 €                         | 90%                 |
| 0102/070303022/252/2024/2     | Execução de redes de saneamento Pedreiras (Casal da Fonte e Casal da Luísa) | 2.300.000,00 €                     | 2.070.000,00 €                         | 90%                 |
| <b>TOTAIS</b>                 |   | <b>8.900.000,00 €</b>              | <b>8.000.000,00 €</b>                  |                     |

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**3.2.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“Por deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de março do corrente ano foi dado início à tramitação processual tendente à contratação do empréstimo supra identificado. -

-----Foram consultadas para apresentar proposta todas as instituições de crédito com agência neste concelho. -----

-----Os trâmites subsequentes foram conduzidos pela comissão designada também no âmbito da mesma deliberação. -----

-----A aludida comissão apresenta uma proposta de adjudicação ao órgão executivo, que se anexa a esta que faz parte integrante deste processo.-----

-----Determina a alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal “Autorizar a contratação de empréstimos”. -----

-----Por sua vez, o n.º 4 do artigo acima referenciado, bem assim como o n.º 5 do artigo 49.º da Lei 75/2013, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), determina que o pedido de autorização à Assembleia Municipal é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre condições praticadas, em pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como, o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.-----

-----No que se refere às propostas, foram obtidas 3 respostas por instituições de crédito com agência/balcão no concelho, que fazem parte deste processo, tendo sido todas admitidas ao procedimento e devidamente analisadas.-----

-----Relativamente à capacidade de endividamento do Município, a mesma é aferida de acordo com as regras previstas no n.º 1 do artigo 52.º da LFL ou seja a dívida total do Município não poderá ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobradas nos três exercícios anteriores. Para aferir a capacidade de endividamento do mesmo poderemos obter as seguintes informações para o cálculo que pretendemos obter: -----

| <b>Endividamento Municipal 2025 - n.º 1 do art.º 52.º Lei 73/2023, de 03/09</b> |                        |
|---|------------------------|
| <b>Receita corrente líquida cobrada</b>   |                        |
| 2022  | 20.413.303,89 €        |
| 2023  | 22.226.483,23 €        |
| 2024  | 24.549.144,05 €        |
|   | <b>67.188.931,17 €</b> |
| <b>Média</b>  | <b>22.396.310,39 €</b> |
| <b>Limite 2025</b>  | <b>33.594.465,59 €</b> |
| <b>Dívida a considerar em 31-12-2025</b>  | <b>2.267.078,16 €</b>  |
| <b>Financiamentos obtidos</b>   | <b>1.530.595,28 €</b>  |

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

|   |                        |
|---|------------------------|
| Fornecedores c/c exigível até 12 meses                  | 268.455,10 €           |
| Fornecedores de investimento c/c exigível até 12 meses  | 9.213,72 €             |
| EOEP  | 83.564,45 €            |
| Outras contas a pagar                                   | 543.989,66 €           |
| Contribuição do SM, AM e SEL                            | 96.717,71 €            |
| Operações Tesouraria (não conta para o endivid.)        | 265.457,76 €           |
| <b>SALDO</b>  | <b>31.327.387,43 €</b> |
| <b>Entidades contribuem para o endividamento</b>        |                        |
| AIRC  | 21.737,46 €            |
| Mapicentro  | 244,15 €               |
| CIMRL   | 29.944,67 €            |
| CEPAE – Centro de Património da Estremadura             | 0,62 €                 |
| ADAE – Associação de Desenvolvimento da Ata Estremadura | 40.183,05 €            |
| ADSAICA – Associação Desenv. Serra D 'Aire e Candeeiros | 1.738,43 €             |
| Estremadura   | 1.476,03 €             |
| PORPAV – Associação Calçada Portuguesa                  | - €                    |
| Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica    | 91,28 €                |
| Associação FabLabs Portugal                             | - €                    |
| ANAM – Associação Assembleias Municipais                | 133,84 €               |
| Cluster Portugal Mineral Resource                       | 1.152,96 €             |
| Associação Internacional das Cidades Educadoras         | 15,23 €                |
| <b>TOTAL</b>  | <b>96.717,71 €</b>     |

| <b>Endividamento Municipal 2026 - n.º 1 do art.º 52.º Lei 73/2023, de 03/09</b> |   |
|---|---|
|   | <b>Receita corrente líquida cobrada</b> |
| 2023  | 22.226.483,23 €                         |
| 2024  | 24.549.144,05 €                         |
| 2025  | 27.686.266,13 €                         |
|   | <b>74.461.893,41 €</b>                  |
| Média   | 24.820.631,14 €                         |
| <b>Limite 2026</b>  | <b>37.230.946,71 €</b>                  |

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>Dívida a considerar em 01-01-2026</b>               | <b>2.298.713,47 €</b>  |
| Financiamentos obtidos                                 | 1.530.595,28 €         |
| Fornecedores c/c exigível até 12 meses                 | 224.550,11 €           |
| Fornecedores de investimento c/c exigível até 12 meses | 7.660,89 €             |
| EOEP   | 136.602,38 €           |
| Outras contas a pagar                                  | 568.044,86 €           |
| Contribuição do SM, AM e SEL                           | 96.717,71 €            |
| Operações Tesouraria (não conta para o endivid.)       | 265.457,76 €           |
| <b>SALDO</b>   | <b>34.932.233,24 €</b> |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>Entidades contribuem para o endividamento</b>         |             |
| AIRC   | 21.737,46 € |
| Mapicentro   | 244,15 €    |
| CIMRL  | 29.944,67 € |
| CEPAE-Centro de Património da Estremadura                | 0,62 €      |
| ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura | 40.183,05 € |
| ADSAICA – Associação Desenvolvimento                     |             |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <i>Serra D 'Aire e Candeeiros</i>                                 | 1.738,43 €         |
| <i>ENERDURA – Agência Regional de Energia da Alta Estremadura</i> | 1.476,03 €         |
| <i>PORPAV – Associação Calçada Portuguesa</i>                     | - €                |
| <i>Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica</i>       | 91,28 €            |
| <i>Associação FabLabs Portugal</i>                                | 133,84 €           |
| <i>Cluster Portugal Mineral Resource</i>                          | 1.152,96 €         |
| <i>Associação Internacional das Cidades Educadoras</i>            | 15,23 €            |
| <b>TOTAL</b>  | <b>96.717,71 €</b> |

-----O limite ao endividamento no ano de 2026 para o Município de Porto de Mós é de **13.972.893,29 €** ou seja 34.932.233,24 € X **40%**, vide alínea b) do n.º 2 do art.º 52.º da Lei 73/2013, 3 de setembro, na redação atual dada pelo artigo 123.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Lei O.E. para 2026).-----

-----Do atrás aludido resulta que o Município de Porto de Mós tem condições legais para contrair esta operação creditícia no valor de 8 milhões de euros, ficando ainda com uma margem de endividamento de cerca de 5,9 milhões de euros correspondentes a cerca de 42% da capacidade de endividamento aferido ao início do exercício de 2026.-----

-----Assim em face do atrás aludido e da legislação retro citada, **proponho**:-----

-----Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação submeter a proposta para autorização do Município a contrair o empréstimo aludido à Assembleia Municipal, concordando ainda com a decisão da comissão em adjudicar esta operação ao Banco Montepio de acordo com as condições da proposta apresentada por esta instituição de crédito.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada e submeter à votação da Assembleia Municipal.--

**4. ATRIBUIÇÃO DE DUAS LICENÇAS PARA TRANSPORTE DE TÁXI, SENDO UMA PARA O LUGAR CONTINGENTE DA FREGUESIA DE S. BENTO E OUTRA PARA O LUGAR DO CONTINGENTE DA FREGUESIA DO JUNCAL:**-----

**4.1. RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI DO CONTINGENTE DE JUNCAL –** Presente o Relatório final do Júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o concurso supra referido, composto pelos seguintes membros:-----

-----José Eduardo Vieira dos Santos – Coordenador Técnico de Expediente e Taxas;-----

-----Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues – Técnico Superior;-----

-----Rogério Paulo Fernandes Nunes – Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

-----O objetivo da reunião foi elaborar o relatório final para a atribuição de uma licença de táxi, no contingente da freguesia de Juncal.-----

-----I - Análise dos Concorrentes:-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Atividades de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Táxi), foi concedido aos concorrentes o prazo de quinze dias para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório de análise elaborado pelo júri.-----

-----II - Pronúncia dos Concorrentes:-----

-----Durante o prazo estipulado, não foram recebidas reclamações ou manifestações por parte dos concorrentes.-----

-----III - *Decisão Final:* -----  
-----Tendo em vista a ausência de reclamações e após análise detalhada, o júri decidiu atribuir a licença de táxi ao concorrente – João Alves, Ld.<sup>a</sup>, residente Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, n.º 1 3.º C 2480- 317 Porto de Mós, referente ao contingente da freguesia de Juncal, no regime de estacionamento livre. -----

-----A decisão está em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, realizada em reunião ordinária no dia dois de abril de 2026.-----

-----IV - *Solicitação à Câmara Municipal:* -----

-----Diante da decisão do júri, solicita-se à Câmara Municipal que se pronuncie sobre a decisão final para a atribuição da licença do referido concurso. -----

-----V - *Encerramento:* -----

-----Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, que, após lido, será assinado pelos membros do júri. -----

-----**Coordenador Técnico de Expediente e Taxas, José Eduardo Vieira dos Santos** ----

-----**Técnico Superior, Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues**-----

-----**Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Rogério Paulo Fernandes Nunes.**”-----

-----Deliberado aprovar a atribuição da licença de táxi, nos termos do Regulamento Municipal à firma João Alves, Lda. com sede em Porto de Mós.-----

#### -----**4.2.RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA PARA O TRANSPORTE DE TÁXI DO CONTINGENTE DE S. BENTO –**

-----Presente o Relatório final do Júri do concurso, no seguinte teor: -----

-----“Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri designado para o concurso supra referido, composto pelos seguintes membros:-----

-----José Eduardo Vieira dos Santos – *Coordenador Técnico de Expediente e Taxas* ----

-----Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues – *Técnico Superior*-----

-----Rogério Paulo Fernandes Nunes – *Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira.*-----

-----O objetivo da reunião foi elaborar o relatório final para a atribuição de uma licença de táxi, no contingente da freguesia de S. Bento. -----

-----I - *Análise dos Concorrentes:*-----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Atividades de Transporte de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros (Táxi), foi concedido aos concorrentes o prazo de quinze dias para se pronunciarem sobre o conteúdo do relatório de análise elaborado pelo júri.-----

-----II - *Pronúncia dos Concorrentes:*-----

-----Durante o prazo estipulado, não foram recebidas reclamações ou manifestações por parte dos concorrentes.-----

-----III - *Decisão Final:* -----

-----Tendo em vista a ausência de reclamações e após análise detalhada, o júri decidiu atribuir a licença de táxi ao concorrente – Fernando José de Oliveira Miguel, residente Rua da Capela, 926, Chainça - 2480-120 S. Bento, Porto de Mós, referente ao contingente da freguesia de S. Bento, no regime de estacionamento livre. -----

-----A decisão está em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal, realizada em reunião ordinária no dia dois de abril de 2026.-----

-----IV - *Solicitação à Câmara Municipal:* -----

-----Diante da decisão do júri, solicita-se à Câmara Municipal que se pronuncie sobre a decisão final para a atribuição da licença do referido concurso. -----

-----V - *Encerramento:* -----

-----Nada mais havendo a tratar, elaborou-se o presente relatório, que, após lido, será assinado pelos membros do júri. -----

-----*Coordenador Técnico de Expediente e Taxas, José Eduardo Vieira dos Santos* -----  
-----*Técnico Superior, Rui Fernando da Silva Neto Rodrigues*-----  
-----*Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, Rogério Paulo Fernandes Nunes.*” -----

-----Deliberado aprovar a atribuição da licença de táxi ao concorrente Fernando José de Oliveira Miguel, residente em Chainça, Freguesia de S. Bento deste concelho.-----

-----**5.APOIO A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS PARA A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SOCORRO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----a) *A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós apresentou um pedido de apoio extraordinário para a aquisição de uma ambulância de socorro, na sequência da perda total de uma viatura recente, decorrente de acidente ocorrido no final de 2025;* -----

-----b) *Esta ocorrência originou um défice significativo na frota operacional, comprometendo a capacidade de resposta às ocorrências e aumentando a pressão sobre os restantes meios, mais antigos;*-----

-----c) *A aquisição de uma nova ambulância, já contratada e com entrega prevista para breve, representa um investimento na ordem dos 87.000€, não previsto no plano de investimentos da Associação para o corrente ano;* -----

-----d) *A atividade desenvolvida pelos Bombeiros Voluntários assume um papel essencial e insubstituível na proteção e socorro às populações do concelho de Porto de Mós;* ---

-----e) *Compete ao Município, no âmbito das suas atribuições, apoiar entidades que prosseguem fins de interesse público, designadamente na área da proteção civil;*-----

-----*Face ao exposto, considerando que o apoio solicitado se justifica pela necessidade de manter e reforçar as condições que suportam a atividade e são determinantes para a qualidade do serviço prestado. A proposta tem cabimento orçamental na rubrica das Gops' para 2026\_203 1 121 2026/5004 " apoio a associações de bombeiros para Aquisição de viaturas de emergência"*-----

-----*Proponho, ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) para apoio à aquisição da ambulância.*” -----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de vinte e cinco mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----***Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial***-----

-----**1.PROC. N. LI/150/2026**, Imobiliária - Fernando Vicente, S.A. - requer a aprovação do pedido de licenciamento para legalização e construção de muro de vedação, confinante com a via pública. -----

-----Deliberado aprovar a edificação de muro a menos de 4,5 metros do eixo da via, conforme informação técnica de suporte.-----

-----***Divisão de Ambiente, Águas e Saneamento***-----

-----1.HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO EM ESTADO DE USO, VEÍCULOS EM FIM DE VIDA E SUCATA DIVERSA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“O Município de Porto de Mós pretende proceder à hasta pública para alienação de veículo em estado de uso, veículos em fim de vida e sucata diversa, conforme expresso no quadro abaixo: -----

| Designação                       | Matrícula | Marca   | Modelo | Ano  | Categoria |
|----------------------------------|-----------|---------|--------|------|-----------|
| Lote 1 (Veículos em fim de vida) | 65-84-RF  | BMW     | 525    | 1998 | LIGEIRO   |
|                                  | 44-15-BG  | OPEL    | ASTRA  | 1992 | LIGEIRO   |
|                                  | RH-31-97  | PEUGEOT | 305    | 1992 | LIGEIRO   |
|                                  | 81-27-OT  | FIAT    | PUNTO  | 2000 | LIGEIRO   |
|                                  | VD-34-20  | BEDFORD | MKR    | 1990 | LIGEIRO   |

| Designação        | Matrícula | Marca | Modelo | Ano  | Categoria |
|-------------------|-----------|-------|--------|------|-----------|
| Lote 2 Autocarro) | 69-06-RV  | MAN   |        | 1990 | AUTOCARRO |

| Designação | Descrição                                  | Tipo de Materiais  |
|------------|--|--|
| Lote 3     | Materiais Ferrosos (sucata)                | Estrutura em ferro diversa   |
| Designação | Descrição                                  | Tipo de Materiais  |
| Lote 4     | Transformadores e seccionadores (Avariado) | Transformador de 100KVA e seccionador<br>Transformador de 200kva e seccionador |

-----A hasta pública deverá observar o integral cumprimento dos termos e condições definidos no Processo da Hasta Pública (Programa de Procedimento e Caderno de Encargos).-----

-----Podem candidatar-se à presente Hasta Pública, pessoas singulares, pessoas coletivas e empresas em nome individual, que cumpram os seguintes requisitos para cada um dos lotes: -----

-----**Lote 1:** Podem apresentar proposta concorrentes reúnam as condições exigíveis para o exercício das atividades de transporte, armazenamento, tratamento, desmantelamento, descontaminação e reciclagem de VFV e emissão de certificados de destruição, nos termos do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.-----

-----**Lote 2 e 4:** Qualquer interessado pode apresentar proposta. -----

-----**Lote 3:** Podem apresentar proposta concorrentes devidamente autorizados para armazenagem, triagem, tratamento e eliminação dos resíduos, de acordo com a legislação em vigor.-----

-----O valor base de licitação dos bens móveis objeto da presente hasta pública, para cada lote, é o seguinte: -----

-----a) **Lote 1:** €150,00/ton (cento e cinquenta euros por tonelada)-----

-----b) **Lote 2:** €1000,00 (mil euros) -----

-----c) **Lote 3:** €150,00/ton (cento e cinquenta euros por tonelada) -----

-----d) **Lote 4:** €500,00 (quinhentos euros) -----

-----Deste modo, propõe-se a realização de uma Hasta Pública em conformidade com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, vulgo Código do Procedimento Administrativo, e efetuada por extensão da interpretação do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação e considerando o disposto no Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro e da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e do Decreto-Lei n.º 78/2022, de 07 de novembro, vulgo Código dos Contratos Públicos e atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, na sua atual redação, na Portaria n.º 241/2015, de 12 de agosto, na Portaria n.º 221/2016, de 10 de agosto e na Portaria n.º 222/2016, de 11 de agosto. Para o efeito, propõe-se que a Hasta Pública seja publicitada através do Edital (cuja minuta se anexa), divulgado através dos seguintes meios: -----

-----1.1. Afixação nos locais habituais (Paços do Concelho); -----

-----2. Divulgação no site do Município, sita em [www.municipio-portodemos.pt.pt](http://www.municipio-portodemos.pt.pt), com disponibilização das peças da Hasta Pública; -----

-----3. *Publicação em jornal nacional e em dois jornais regionais.* -----  
 -----*Ato Público de Arrematação da Hasta Pública: O ato público de arrematação da Hasta Pública terá lugar no dia 19 de maio de 2026, pelas 14h30m, no Auditório dos Paços do Concelho. Não serão admitidos lanços de valor inferior para os lotes 1, 3 e 4 de €10,00 (dez euros) e para os lotes 2 de €50,00 (cinquenta euros). A Hasta Pública não pode ser arrematada por valor inferior à base de licitação expressa no Caderno de Encargos.* -----

-----*Comissão da Hasta Pública: Por analogia ao disposto no número 1, do artigo 67.º, do Código dos Contratos Públicos, "...os procedimentos para formação de Contrato são conduzidos por um Júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes", cujo funcionamento e competências se encontram regulamentadas nos artigos 68.º e 69.º do mesmo Diploma Legal pelo que para a presente Hasta Pública se considerará uma Comissão da Hasta Pública que funcionará analogamente ao Júri. Para efeitos da Hasta Pública mencionada em epígrafe, propõe-se para Comissão da Hasta Pública, os seguintes elementos:*-----

-----*Presidente: Dr. Rogério Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeiro;* -----

-----*Vogal: Eng.ª Patrícia Carreira, Chefe de Divisão Ambiente, Águas e Saneamento;*-----

-----*Vogal: Eng.ª Marina Vala, Chefe de Divisão dos Serviços e Obras Municipais;* -----

-----*Suplente: Eng.º José Carlos Vinagre, Técnico Superior Eng. Ambiente;* -----

-----*Suplente: Eng.º José Fernandes, Técnico Superior Eng. Civil.* -----

-----*Contudo, e atendendo ao disposto no número 2, do artigo 69.º, do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para a decisão de contratar, pode delegar no Júri competências pelo que, no âmbito de presente procedimento, se propõe que também em analogia ao mesmo a referida Comissão da Hasta Pública possa proceder a toda a tramitação processual que venha a ser nesse âmbito necessária, nomeadamente proceder à resposta aos esclarecimentos, bem como a proceder à tramitação processual de eventuais impugnações administrativas que venham a ocorrer no decorrer do mesmo.* -----

-----*Por fim, e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que "Estabelece o regime jurídico das autarquias locais", temos na sua alínea cc), do número 1, do artigo 33.º, que compete à Câmara, sob proposta do Presidente da Câmara autorizar, nos termos da Lei, "Alienar bens móveis".* -----

-----*Face ao anteriormente exposto, a presente informação deverá também ser presente à Câmara, para que possa autorizar a presente Hasta Pública."* -----

-----*Deliberado aprovar a proposta nos seus exatos termos.* -----

-----***Divisão de Serviços e Obras Municipais***-----

-----**1.ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. BENTO CONCLUSÃO LUGARES DE ESPINHEIRA, MOLIANA E COVÃO DO FRADE - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.ª Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----*"Conforme estipulado no artigo 398.º do Código de Contratos Públicos e decorridos 5 anos após a Receção Provisória da obra de Abastecimento de água a S. Bento - Conclusão – Lugares de Espinheira, Moliana e Covão do Frade", adjudicada à empresa António Rodrigues Capela & Filhos Lda, procedeu-se a vistoria dos trabalhos executados para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva. Verificou-se que a obra reúne as condições exigidas no caderno de encargos, podendo, assim, proceder-se à liberação de cauções.* -----

-----*No entanto submeto à consideração de V. Exma Câmara."*-----

-----Deliberado aprovar a receção definitiva da obra e liberar as cauções ainda em vigor que serviram de garantia à execução da obra.-----

-----**2.AMPLIAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONCELHO VALORIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DA VÁRZEA - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Conforme estipulado no artigo 398.º do Código de Contratos Públicos e decorridos 5 anos após a Receção Provisória da obra de “Ampliação da rede de saneamento do Concelho- valorização das infraestruturas da várzea”, adjudicada à empresa Construções António Leal, S.A, procedeu-se a vistoria dos trabalhos executados para efeitos de elaboração do Auto de Receção Definitiva. Verificou-se que a obra reúne as condições exigidas no caderno de encargos, podendo, assim, proceder-se à liberação de cauções. -----  
-----No entanto submeto à consideração de V. Exma. Câmara.”-----*

-----Deliberado aprovar a receção definitiva da obra e liberar as cauções ainda em vigor que serviram de garantia à execução da empreitada. -----

-----**3.REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE PORTO DE MÓS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“*Presente o ofício da empresa adjudicatária dos trabalhos, Alberto Franco da Conceição, Unipessoal, Lda., a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada de “Requalificação do Centro de Saúde de Porto de Mós” por 45 dias. Os fundamentos que justificam o pedido são consequência dos atrasos verificados na entrega de materiais e na escassez de mão-de-obra, provocados pela conjuntura desfavorável do mercado. -----  
-----Pelo exposto considera-se aceitável o pedido de prorrogação de 45 dias, sem encargos para o Município.-----  
-----No entanto submeto à consideração de V. Exma. Câmara.”-----*

-----Deliberado aprovar a prorrogação da obra por mais quarenta e cinco dias a título gracioso. -----

-----**4.REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS GORJÕES - NÃO ADJUDICAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Tendo em conta que o procedimento concursal ECP006/ 2026 da obra acima referida ficou deserto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP não haverá lugar a adjudicação. -----  
-----No entanto V. Exma. Câmara decidirá.”-----*

-----Deliberado aprovar a não adjudicação da empreitada por falta de candidatos no concurso. -----

-----**5.PAVIMENTAÇÃO DA EN 242-4** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Serviços e Obras Municipais, Eng.<sup>a</sup> Marina Vala, no seguinte teor: -----

-----“*Na sequência do procedimento de Pavimentação da EN 242-4 o júri procedeu à audiência prévia nos termos do artigo 147 do CCP aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/20028, tendo esta terminado a 24 de Abril de 2026, não tendo nenhum dos concorrentes se pronunciado, nesta sede, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada acima referida à*

*empresa Cimalha - Construções da Batalha, S.A., pelo valor de 509.006,62€ (quinhentos e nove mil e seis euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----  
-----Em anexo os relatórios preliminar e final e minuta do contrato para análise. -----  
-----Face ao exposto submete-se à consideração de V. Exma. Câmara, a adjudicação da presente empreitada.” -----*

**5.1.RELATÓRIO FINAL** – Deliberado aprovar o relatório final do júri do concurso e adjudicar a empreitada à empresa Cimalha – Construções da Batalha, S.A. pelo valor de quinhentos e nove mil, seis euros e sessenta e dois cêntimos + I.V.A..-----

**5.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta do contrato a outorgar.-----

***Divisão de Serviços Sociais, Educação e Saúde***-----

**1.ADITAMENTO DO PROTOCOLO DE TRANSPORTES ESCOLAR - CCR DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

*-----“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Exas. do seguinte:  
-----Considerando que posteriormente à data da elaboração do protocolo inicial, se registaram inscrições em transporte escolar de alunos a frequentar o ensino pré-escolar e 1º Ciclo em Alqueidão da Serra. -----*

*-----Considerando que, com o aumento do número de crianças a transportar, foi necessário reorganizar os circuitos e aumentar o número de km diários efetuados no transporte das crianças, resultando num acréscimo de custos para o CCR de Alqueidão da Serra; -----*

*-----O CCR de Alqueidão da Serra, solicitou uma revisão do preço dia a pagar pelo município de Porto de Mós, **20,00€/dia (vinte euros dia)** no transporte de alunos para os estabelecimentos de ensino (JI e EB de Alqueidão da Serra), a partir de dois março de 2026. ---*

*-----Neste sentido, coloco à consideração do Executivo Municipal: -----*

*-----1. Aprovação da Minuta do aditamento ao Protocolo (em anexo), alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro; -----*

*-----2. Dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara, Jorge Vala, para outorga do aditamento ao Protocolo.”-----*

*-----Deliberado aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo, a despesa associada e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----*

**2.PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor:-----

*-----“Em reunião da comissão de análise das candidaturas, no cumprimento do artigo 10.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós, foram analisadas 26 candidaturas das quais 20 estão em conformidade com as condições de atribuição do referido apoio, duas não cumprem o disposto nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 261/2021 - Regulamento de Apoio à Natalidade e à Família do Município de Porto de Mós e quatro não cumprem o disposto nos termos da alínea e) do n.º 2 do Artigo 6.º do mesmo regulamento, conforme lista e relatório em anexo. -----*

*-----Nos termos do disposto no artigo 11.º do referido regulamento, será concedido o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia.-----*

*-----À consideração superior a aprovação da lista atrás mencionada.”-----*

-----  
-----Deliberado aprovar a listagem anexa à proposta com vinte e seis beneficiários e submeter à audiência dos interessados nos termos do art.º 1.º do Regulamento. -----  
-----

-----**3.ATRIBUIÇÃO 2.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de quatro processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente ao segundo apoio, perfazendo o total de 600,00€ (seiscentos euros) conforme lista em anexo.-----  
-----À consideração do Executivo Municipal.”-----*

-----Deliberado aprovar a listagem anexa com quatro beneficiários e a despesa associada no valor de seiscentos euros. -----  
-----

-----**4.ATRIBUIÇÃO 3.º APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA APOIO À NATALIDADE E À FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS\_ REGULAMENTO N.º 261/2021 DE 18 DE MARÇO DE 2021** – Presente uma proposta da Vereadora da Educação, Ação Social, Saúde e Juventude, Dra. Telma Cruz, no seguinte teor: ----

-----*“Nos termos do número três do artigo 9.º do presente regulamento, após análise de seis processos para renovação do apoio verificou-se que os documentos apresentados (recibos comprovativos do valor atribuído utilizado na aquisição de bens para o/a bebé nas lojas aderentes ao programa, e o comprovativo domicílio do fiscal atualizado), estão em conformidade, pelo que nos termos da alínea b) do artigo 12.º do regulamento poderá ser atribuído o montante de 100,00€ (cem euros) correspondente ao terceiro apoio, perfazendo o total de 600,00€ (seiscentos euros), conforme lista em anexo.”-----*

-----Deliberado aprovar a listagem anexa com seis beneficiários e a despesa associada no valor de seiscentos euros. -----  
-----

### ***Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude***

-----**1.10.º GRANDE PRÉMIO ANICOLOR A REALIZAR NOS DIAS 1 A 3 DE MAIO DE 2026** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----*“O 10.º Grande premio Anicolor assume em 2026 um papel central no calendário Nacional da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo classificado como uma prova de classe 1.12.-----*

-----*O Sporting Clube de Fermentelos, além de outras atividades desportivas também tem uma seção de ciclismo, sendo o promotor deste evento; -----*

-----*Realiza anualmente esta prova de ciclismo designada “Anicolor” a nível nacional que fazem engrandecer essa modalidade desportiva, bem assim como uma dinâmica muito forte pelos territórios onde passa e um espetáculo desportivo muito apreciado por muito adeptos da modalidade e público em geral. -----*

-----*Esta prova pressupõem uma partida de etapa em Porto de Mós, 1.ª etapa, até Oliveira do Bairro com cerca de 177,9 km. Partindo junto a Câmara Municipal e percorrendo algumas artérias da nossa vila.*-----

-----*A Segunda etapa terá início na Costa Nova e chegada a Oiã, a terceira e última etapa Mortágua, Águeda.*-----

-----*Apesar do estatuto Nacional terá a presença de 8 equipas estrangeiras, elevando o nível competitivo e a visibilidade mediática da prova.*-----

-----*Porto de Mós tem tradição neste desporto pois já neste concelho passaram várias etapas da Volta a Portugal, volta a Portugal do futuro, circuito de S. Pedro e até já houve associações concelhias que desenvolveram esta modalidade, tendo estes eventos sido patrocinados à altura pelo Município.*-----

-----*O evento comporta custos para a entidade organizadora que tem que ser repercutido nos Municípios beneficiários da prova e também da promoção do território que tal evento consubstancia.*-----

-----*Tendo em conta tudo o atrás referido, **proponho:***-----

-----*Possa a Câmara Municipal atribuir uma comparticipação financeira no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) ao Sporting Clube de Fermentelos, nos termos das competências da Câmara a que alude a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por ajudar a custear as despesas que este evento tem subjacentes e elaborar protocolo a outorgar entre as partes para este efeito.”*-----

-----*Deliberado aprovar a proposta que pressupõe uma comparticipação financeira no valor de sete mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**2.PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA – SECÇÃO ACRODANCE DO JUNCALENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----*“Considerando que:*-----

-----*A secção de dança acrobática da União Recreativa Juncalense – AcroDance Juncalense é um projeto de elevada relevância desportiva, artística e social para a nossa comunidade;*-----

-----*Ao longo do seu percurso, tem desempenhado um papel fundamental na formação de dezenas de jovens e na representação do nosso território em competições e espetáculos;*-----

-----*Infelizmente, devido a estragos severos ocorridos no pavilhão onde realizavam os treinos diários, foram subitamente privados do seu espaço de trabalho. Esta situação impede o normal funcionamento das aulas e coloca em sério risco a preparação das atletas para os compromissos competitivos e artísticos agendados.*-----

-----*Para assegurar a continuidade do projeto e não deixar estas crianças e jovens sem atividade, foram forçados a procurar soluções e espaços alternativos provisórios. Esta mudança logística acarreta custos financeiros extraordinários (como o aluguer de novos espaços e transporte de materiais específicos) que a secção e as famílias não conseguem suportar sozinhas.*-----

-----*Tendo em conta o atrás referido e da importância que este apoio representa para a dinâmica desportiva do concelho, **proponho:***-----

-----*Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 2.450,00 € (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes desta readaptação.”*-----

-----*Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de dois mil, quatrocentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**3.APOIO À URD JUNCALENSE PARA DESLOCAÇÃO DA EQUIPA DE SUB 19 JUNIORES AOS AÇORES** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----

-----*A URD Juncalense é uma Associação sem fins lucrativos e que tem como principal objetivo o desenvolvimento de atividades recreativas, culturais e desportivas, tem atualmente cinco modalidades ativas, Atletismo, Acrodance, BTT/Ciclismo, Futsal e Natação, com aproximadamente 480 atletas federados, sendo naturalmente o clube desportivo mais representativo do concelho de Porto de Mós;*-----

-----*Esta época desportiva, no futsal, tem sido uma época de excelência, campeões distritais em 3 escalões (Juniões, Juvenis e Iniciados). Esta situação permite-nos participar nas Taças Nacionais de Sub19, Sub17 e Sub15, situação que muito nos orgulha a comunidade e o município de Porto de Mós.*-----

-----*Devido a esta participação, a equipa de Sub19 (Juniões) foi, nos dias 10 e 11 de abril, aos Açores jogar contra o Barbarense (Angra do Heroísmo – Ilha Terceira) e como tal esta situação acarreta alguns custos que, apesar de financeiramente sólidos, são custos extras, pois o IPDJ apenas comparticipa 15 das 20 viagens e não há qualquer tipo de comparticipação na estadia e alimentação de atletas.*-----

-----**Em face do atras aluído, proponho:**-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do artigo 20.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo articulado com a alínea u) do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de uma comparticipação financeira de valor de 2.500,00 €, (dois mil e quinhentos euros), para suportar custos associados a esta deslocação.”*-----

-----*Deliberado aprovar a atribuição duma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.*-----

-----**4.APOIO AO CLUBE DESPORTIVO RIBEIRENSE** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Clube Desportivo Ribeirense vai realizar no dia 3 de Maio o Encontro Escolas Ciclismo BTT e o inter-regional de Escolas de ciclismo que se enquadra no calendário de provas regionais, contando não só com a presença de escolas de ciclismo da região desportiva em que se insere (Leiria, Santarém e Lisboa) mas também de outras escolas de várias partes do país. Em termos de escalões, o encontro está aberto à participação de pupilos e benjamins (dos 5 aos 8 anos), iniciados (de 9 e 10 anos), infantis (de 11 e 12 anos) e juvenis (de 13 e 14 anos);*-----

-----*Atendendo que este é um grande evento dos calendários de ciclismo, nomeadamente de Btt e uma forma de promoção do desporto bem como a captação dos mais novos para a sua prática, para além da promoção do desporto e do nosso concelho;*-----

-----*Encontro de Escolas de Ciclismo é um evento nacional que potencia turisticamente, desportivamente e economicamente o concelho com a participação de centenas de atletas de formação e da importância que este apoio representa para a dinâmica desportiva do concelho.*-----

-----**Em face do atras aluído, proponho:**-----

-----*Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o artigo 21.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo de Porto de Mós, a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.000,00 € ao Clube Desportivo Ribeirense para a realização/organização do Encontro de Escolas de Ciclismo, que inequivocamente reforça a importância do evento pelo*-----

*elevado número de atletas que participaram no encontro e devido à abrangência regional e nacional que o evento potência.”* -----

-----Deliberado aprovar a atribuição uma comparticipação financeira no valor de dois mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**5.APOIO A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE PAIS NATAL, ASSOCIAÇÃO DE PAIS EB/JI DE FONTE DO OLEIRO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor: -----

-----“**Considerando que:** -----

-----*Associação de Pais EB/JI de Fonte do Oleiro, em colaboração com o Município de Porto de Mos, dinamizou a atividade do Desfile de Pais Natal no Natal encantado;* -----

-----*A atividade “Desfile de Pais Natal” é um evento que acrescenta valor ao projeto Natal Encantado e promove a participação ativa da comunidade em torno desta quadra festiva;* -----

-----*Para que a envolvência seja participativa é fundamental criar um conjunto de dinâmicas qua a Associação de Pais tem conseguido, envolvendo crianças, jovens e os pais. ---* -----

-----*Para além da atividade em si, este momento permite um apelo a solidariedade, com a entrega de um bem alimentar a distribuir por quem necessita. -----* -----

-----*Em face do atras aluído, **proponho:***-----

-----*Que o Executivo Municipal delibere, nos termos do da alínea u) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro atribuição de um subsídio de valor de **1.000,00 €** (mil euros), atendendo aos custos associados com a dinamização da atividade.”* -----

-----Deliberado aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_